

PROGRAMA DE INTEGRIDADE LIDERROLL

DOCUMENTO Nº LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 1/12
---------------------------------	--------------------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Finalidade	2
3. Aplicabilidade	2
4. Diretrizes Programa de Integridade e Compliance	2
4.1. Comprometimento da Alta Direção	2
4.2. Estrutura Organizacional	3
4.2.1. Gerência de Compliance	3
4.2.2. O Comitê de Integridade e Ética	3
5. Objetivos do Programa de Integridade da Liderroll.	3
6. Identificação e Avaliações de Riscos de Compliance	3
7. Políticas e Ferramentas	4
8. Canais de Denúncias	4
9. Investigações Internas	4
10. Due Diligence de Terceiros	5
11. Treinamento e Conscientização	5
12. Medidas Disciplinares	5
13. Disposições Gerais	5
14. Controle de Revisão	6

DOCUMENTO N° LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 2/12
----------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------

1. Introdução

A Liderroll Indústria e Comércio de Suportes Especiais LTDA, empresa que detém no cenário nacional uma posição de destaque dentre as mais importantes empresas de engenharia e construção do Brasil, com um importante portfólio de obras executadas e presença marcante no cenário de óleo e gás. Nossa trajetória tem sido marcada pela capacidade de inovar, assumir riscos e ousar no desenvolvimento de novas tecnologias e implementação de soluções diferenciadas e inovadoras.

O Programa de Integridade e Compliance da Liderroll estabelece um conjunto de mecanismos de integridade e conformidade, que tem como foco ações contínuas de prevenção, detecção e correção e resposta de irregularidades, de atos de fraude e de corrupção, praticados contra esta instituição e contra a administração pública.

Este instrumento foi elaborado em consonância com a Legislação Brasileira, especialmente de acordo com as medidas anticorrupção estabelecidas pela Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022, assim como em observância às orientações técnicas da Controladoria Geral da União – CGU, publicadas por meio de cartilhas específicas disponibilizadas em seu endereço eletrônico.

2. Finalidade

Este documento descreve o Programa de Integridade e Compliance da Liderroll que visa o cumprimento da legislação para mitigar os impactos negativos e evitar a corrupção e outros atos ilícitos na Liderroll. Além disso, funcionará como uma espécie de guia, mostrando aos colaboradores e partes interessadas como devem agir em cada caso específico, de acordo com as regras estabelecidas pela empresa.

3. Aplicabilidade

O presente Programa de Integridade e Compliance deve ser seguido por todos os colaboradores, em todos os níveis. É aplicável também aos parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a Liderroll. Todas as atividades, operações e atuações no âmbito Institucional estão sujeitas ao Programa de Integridade e Compliance, que devem nortear os procedimentos internos, em conjunto com o Código de Ética, demais políticas, processos e normativos da organização.

4. Diretrizes Programa de Integridade e Compliance

A Liderroll visa garantir que a sua atuação ocorra de acordo com os mais elevados padrões de integridade e transparência em todas as suas atividades, objetivando também o comprometimento com a construção de relacionamentos íntegros com todas as nossas partes interessadas.

Constituem diretrizes deste Programa de Integridade da Liderroll:

- Detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por qualquer colaborador contra a empresa e a administração pública;
- Promover a cultura da conformidade e da integridade;
- Potencializar o constante cumprimento das normas internas e daquelas dispostas no ordenamento jurídico;
- Responder tempestivamente todas violações éticas em seu ambiente organizacional.

4.1. Comprometimento da Alta Direção

O apoio e o reconhecimento da alta administração da Liderroll são condições indispensáveis e permanentes para a aplicação efetiva do Programa de Integridade, visando a difusão de uma cultura de conformidade, integridade, ética e de respeito às normas internas e à legislação.

Nesse sentido, a alta administração da Liderroll se compromete com o fomento para constante desenvolvimento

DOCUMENTO Nº LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 3/12
----------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------

do Programa de Integridade disponibilizando os recursos necessários para a implementação e criação das estruturas indispensáveis, incluindo recursos orçamentários, materiais e humanos, para a efetiva aplicação, cumprimento e efetivação.

4.2. Estrutura Organizacional

A construção de um programa de integridade sólido, que atenda a legislação e que seja executável, passa pelo estabelecimento de uma estrutura organizacional adequada que permita e apoie os objetivos e metas estabelecidos pela organização.

A alta administração da Liderroll instituiu responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades de integridade e compliance. Sendo assim, a estrutura é gerida pelos seguintes atores.:

- Gerencia de Compliance;
- Comitê de Integridade e Ética

4.2.1. Gerência de Compliance

A gerência de Compliance é o setor responsável para desenvolver, aplicar, coordenar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade da Liderroll e está ligada diretamente aos sócios, promovendo a gestão do dia a dia, estabelecendo procedimentos e protocolos de treinamento para prevenir e detectar a potencial conduta ilegal, antiética e imprópria.

Compete a estrutura de compliance responder pela gestão dos instrumentos e processos previstos no Programa de Integridade da Liderroll, ou seja, gerir o canal de denúncias; Investigações Internas; Due Diligence de Terceiros; Avaliação de Riscos de Compliance; Programa Anual de Treinamentos; Auditoria Interna; Elaboração/Revisão de Políticas e Procedimentos; Elaboração de Relatórios e pareceres.

O Gerente de Compliance da Liderroll poderá, a critério dos sócios e gerente geral ser profissional contratado ou terceirizado.

4.2.2. O Comitê de Integridade e Ética

O Comitê de Ética tem, como uma de suas atribuições, deliberar acerca da aplicação de penalidades em resposta às infrações detectadas pelo Programa de Integridade da Liderroll.

O Comitê de Ética será constituído pelos sócios, em ato formalizado definindo e contemplando seus membros, e escopo de atuação.

5. Objetivos do Programa de Integridade da Liderroll.

Ao planejar o Programa de Integridade, a Liderroll considerou as questões sensíveis no contexto da instituição e expectativas das partes interessadas para determinar os riscos e oportunidades que precisam ser abordados para:

- a) Assegurar que o Programa de Integridade possa alcançar os resultados pretendidos;
- b) Aumentar efeitos desejáveis (oportunidades – riscos positivos);
- c) Prevenir, ou reduzir efeitos indesejáveis (riscos negativos);
- d) Buscar e alcançar melhoria.

6. Identificação e Avaliações de Riscos de Compliance

Ações tomadas para abordar riscos e oportunidades são apropriadas ao impacto potencial sobre a conformidade do serviço prestado pela Liderroll e a necessidade constante de avaliação e revisão de seus riscos com o objetivo de:

- Identificar, avaliar e analisar os riscos de compliance relativos as atividades e processos desenvolvidos e executados pela Liderroll;

DOCUMENTO N° LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 4/12
----------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------

- Definir/Revisar a metodologia de avaliações de riscos e relatórios de impacto e probabilidade e suas principais consequências.

7. Políticas e Ferramentas

- Elaborar, revisar e monitorar a aplicabilidade das seguintes políticas:
- Código de Conduta Ética;
- Política de Integridade e Compliance;
- Política de Relacionamento com Poder Público;
- Política de Brindes e Presentes e Oportunidades;
- Políticas de Medidas e consequências disciplinares;
- Política de Privacidade de Dados;
- Canal de Denúncias;
- Investigações Internas;
- Due Diligence de Terceiros.

A Gerência de Compliance possui a responsabilidade de elaborar, revisar e monitorar a aplicabilidade dos procedimentos operacionais de integridade, sem prejuízo de outros que suportam o Programa de Integridade.

8. Canais de Denúncias

O Canal de Denúncias está firmado em quatro pilares: **CONHECIMENTO, COMPREENSÃO, CRENÇA E NÃO RETALIAÇÃO**. Busca-se desenvolver essas ações:

- Fomentar e acompanhar o canal de denúncias da Liderroll;
- Estruturar/Acompanhar a gestão de atendimento de Denúncias envolvendo o Programa de Integridade;
- Apoiar na contratação de fornecedor especializado nos serviços de atendimento e recebimento de denúncias.

9. Investigações Internas

O processo de investigações internas é fundamental para eficiência do canal de denúncias, tendo em vista, a necessidade de apuração e busca de evidências. Com isso, buscaremos desenvolver as apurações com as seguintes premissas:

- 1) Avaliar se a denúncia é coerente;
- 2) Estruturar o processo de investigação interna;
- 3) Identificar os indivíduos e processos chaves;
- 4) Identificar riscos institucionais;
- 5) Verificar necessidade e acompanhamento de outras áreas;
- 6) Verificar informações históricas;
- 7) Planejar as entrevistas;
- 8) Todo processo de investigação interna deverá ser sigiloso, independente e colaborativo;
- 9) Evitar confrontação direta;
- 10) Propiciar oportunidade de defesa ao denunciado.

Diante destas premissas, a Gerência de Compliance, na execução do Programa de Integridade da Liderroll tem o papel de desenvolver as seguintes ações:

- Liderar e/ou assessorar todos os processos de investigação interna.
- Estruturar/Revisar a gestão de investigações internas de denúncias e/ou relatos internos de ofensas aos normativos internos, leis, acordos e contratos firmados com a Liderroll.

DOCUMENTO Nº LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 5/12
---------------------------------	--------------------------------------	------------------	------------------------------------	----------------------

10. Due Diligence de Terceiros

A Liderroll entende que o processo de due diligence de terceiros, é uma importante ferramenta de prevenção a riscos, no qual tem como um dos propósitos conhecer seus fornecedores e parceiros, bem como todos com quem se relaciona.

Esta medida visa a mitigação de possíveis riscos negativos e a difusão de uma cultura de integridade para toda cadeia de fornecimento da Liderroll.

11. Treinamento e Conscientização

A Liderroll deverá manter um programa contínuo de treinamento relacionado ao Programa de Integridade para todos os públicos, incluindo e não se limitando, a Alta Administração, colaboradores, fornecedores, terceirizados e prestadores de serviços.

Com o objetivo de desenvolver uma cultura de integridade em seus colaboradores e partes interessadas a Gerência de compliance desenvolverá o plano anual de treinamentos e o plano de comunicação de eventos sobre o tema contendo as seguintes atividades:

- Elaborar/Revisar programa de conscientização sobre o Programa de Integridade para público interno e externo da Liderroll.
- Elaborar evento anual para disseminação da cultura de integridade e compliance na Liderroll.

12. Medidas Disciplinares

O Programa de Integridade prevê, entre os seus objetivos, a apuração e repreensão de toda prática de irregularidade ética e disciplinar, além de reforçar a importância dos padrões de conduta, manutenção da integridade, transparência e a cultura de atuar em conformidade com as leis e regulamentos, na condução das atividades da Liderroll.

Deste modo, sendo identificadas condutas e ações irregulares, violação às normas internas ou exigências externas, devem ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Código de Conduta Ética da: Liderroll.

13. Disposições Gerais

Esse documento deve ser validado pela Gerência de Compliance e sócios, no que tange à aplicação dos procedimentos de acompanhamento e ao controle de suas diretrizes, que devem envidar esforços para garantir sua execução por toda Organização.

DOCUMENTO N° LID-0003	DATA DA REVISÃO 25/08/2024	REV 02	APROVADO Paulo Fernandes	FOLHA 6/12
----------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------

14. Controle de Revisão

Revisão	Data	Resumo da Alteração
01	25/08/2024	1ª Versão do Programa de Integridade aprovado pelos sócios.
02		
03		
04		
05		

Responsável:	Alta Direção:
Data de Criação: 25/08/2024	Data de Aprovação: 31/09/2024